SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 03/2023 – EMESP

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 713

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita no CNPJ: 10.462.524/0002-39 divulgamos que, no período de **22 de Setembro de 2026 a 25 de Setembro de 2026, sendo de segunda a quinta-feira das 08h às 17h e sexta-feira das 08h às 16h, podendo ser prorrogado caso necessário,** receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I.**

Critérios de Participação

a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima.
b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
- Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
- Certidão Negativa de Débito do INSS;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancaria / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

(i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.

(ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.

(iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.

(iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

(v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

(vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”

(vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

ANEXO I

Aquisição – ILUMINAÇÃO

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
	Locação de equipamentos de iluminação para a ópera "Conceição Evaristo - Uma Ópera
	Escrevivência" da Temporada de Óperas do Theatro São Pedro 2026, Programa 04, de acordo com o
	briefing anexo.
	PERÍODO DE LOCAÇÃO: de 03/11/2026 até 29/11/2026
	* datas sujeitas a alteração
	Entrega do equipamento e montagem: 03/11/2026, às 08h00
	Desmontagem e retirada do equipamento: 29/11/2026, às 20h00
	Endereço: Theatro São Pedro - Rua Albuquerque Lins, 207, Santa Cecília
	OBSERVAÇÕES GERAIS
	1) Todos os equipamentos deverão ser disponibilizados conforme as especificações indicadas, respeitando
	modelos, potências, características e quantidades solicitadas, e deverão ser fornecidos com cabo de
	segurança e porta-filtro, quando aplicável;
	2) s equipamentos que necessitarem de envio de parâmetros deverão ser acompanhados das respectivas
	informações para configuração na mesa de luz;
	3) A locação deverá contemplar o fornecimento de todo o cabeamento, conexões, acessórios e
	periféricos necessários à montagem, integração e plena operação dos equipamentos, incluindo todos
	os itens necessários ao seu adequado funcionamento;
	4) O sistema elétrico do Theatro São Pedro é 220V trifásico, sendo a ligação dos equipamentos realizada
	por meio do quadro intermediário localizado na lateral direita do palco (lado calling), que dispõe de
	02 Stecks 32A – 9h / 3P+T. A ligação deverá ser realizada de forma compatível com essa infraestrutura,
	garantindo a segurança dos equipamentos e da casa;

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
	R$